



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



PORTARIA Nº 016/2018/CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40;

Resolve:

Art. 1º - Deferir a suspensão do contrato de trabalho sem vencimentos ao Empregado Público Comissionado, JULIANO PRÁ, lotado no cargo de Gerente Executivo do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, a partir de 13 de agosto de 2018 até a homologação do resultado da eleição do CREF3/SC 2018.

Art. 2º - Durante o afastamento do Senhor JULIANO PRÁ, a Coordenadora Administrativo-financeira MAIULLI DA SILVA SOUZA responderá pela gerência executiva, fazendo jus ao salário daquele pelo período que o substituir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2018.

Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.842, Pág. 39, segunda-feira, 27 de agosto de 2018.